



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CRPO-FNO - CRPO - FNO FRONTEIRA NOROESTE

E-MAIL

CRPOFNO-P4@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43156

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 15/09/2026

EDITAL NÚMERO: 905 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2026 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9026011-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0205-BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) FLÂMULAS INSTITUCIONAIS DO COMANDO REGIONAL DE FRONTEIRA NOROESTE DA BRIGADA MILITAR, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, CERIMÔNIAS MILITARES, RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, HOMENAGENS, CONDECORAÇÕES E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS OU PARTICIPADOS PELA UNIDADE. DESTACA-SE QUE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DECORRE, PRINCIPALMENTE, DA ALTERAÇÃO DO BRASÃO INSTITUCIONAL DO COMANDO REGIONAL DE FRONTEIRA NOROESTE, TORNANDO AS FLÂMULAS ATUALMENTE EXISTENTES DESATUALIZADAS EM RELAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL OFICIALMENTE ADOTADA PELA UNIDADE. DESSA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONFECÇÃO DE NOVAS FLÂMULAS CONTENDO O BRASÃO VIGENTE, GARANTINDO A CORRETA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, A ATUALIZAÇÃO DOS SÍMBOLOS OFICIAIS E A PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS EM EVENTOS E SOLENIDADES. A DISPONIBILIZAÇÃO DESTE MATERIAL É NECESSÁRIA PARA MANTER A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E FORTALECER A IMAGEM DA BRIGADA MILITAR EM ATOS PROTOCOLARES E CERIMÔNIAS OFICIAIS, CONTRIBUINDO PARA A ADEQUADA REPRESENTAÇÃO DO COMANDO REGIONAL DE FRONTEIRA NOROESTE. A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E OPERACIONAL. O ITEM É DE AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO, POSSUI MÚLTIPLOS FORNECEDORES, PREÇOS COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS COMERCIALMENTE E NÃO APRESENTA COMPLEXIDADE TÉCNICA, ATENDENDO PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DO ÓRGÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TDL CRPM-FN 016/2026 - AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.392,00

Item 1 - 0205.0048.010001

BANDEIRA INSTITUCIONAL - FLÂMULA DO COMANDO REGIONAL FRONTEIRA NOROESTE BM

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,20

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BANDEIRA INSTITUCIONAL - **REPRESENTAÇÃO:** FLÂMULA DO COMANDO REGIONAL FRONTEIRA NOROESTE DA BRIGADA MILITAR; **PANOS:** 02 PANOS; **MATERIAL BANDEIRA:** 100% POLIÉSTER; **RESISTÊNCIA:** INTEMPÉRIES; **COSTURA:** RETA DUPLA; **TRALHA LATERAL:** REFORÇADA COM ALÇAS OU ILHOSES PARA FIXAÇÃO; **COMPRIMENTO:** 0,80 M; **LARGURA:** 1,20 M; **GARANTIA:** TOTAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:**

1. MEDIDAS DO SÍMBOLO E LISTRAS:

1.1 LARGURA QUE ABRANGE O SÍMBOLO: 55 CM;

1.2 LARGURA QUE ABRANGE AS LISTRAS: 65 CM.

**2. LISTAGEM DE ANEXO:****2.1 ANEXO A - IMAGEM;****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRPO - FRONTEIRA NOROESTE - SANTA ROSA RUA SINVAL SALDANHA 201
PLANALTO SANTA ROSA RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.